

36 em discussão a aprovação da Ata. Em votação. A Ata foi aprovada por unanimidade.
37 (Resolução N. 111/2020 – CD FACET); **03 – Homologação das Resoluções emitidas**
38 **ad referendum de número 045/2020 até 109/2020:** Em discussão. O Conselheiro Carlos
39 Elias Arminio Zampieri sugeriu que assuntos de abertura do SIGECAD, tal qual as
40 Resoluções N. 53/2020 e 55/2020, deveriam ter justificativa para auxiliar os Conselheiros
41 na hora da votação e propôs que as próximas deveriam ter um documento
42 (memorando/despacho) de ciência do Coordenador do Curso. O Conselheiro também
43 observou que as Resoluções N. 67/2020 e 92/2020 solicitam matrícula fora de prazo e
44 posterior trancamento mas não informa as disciplinas que serão matriculadas. O
45 Presidente informou que após o trancamento todas as matrículas no período são excluídas.
46 O Presidente aproveitou para informar que na Resolução N. 81/2020 na coluna lic./afast
47 pretendido, do docente Tiago Dziekaniak Figueiredo, está escrito D (Doutorado) mas o
48 correto é PD (Pós-Doutorado). O Conselheiro Carlos Elias Arminio Zampieri, em
49 referência ao assunto da Resolução N. 104/2020, questionou se o Curso de Física discutiu
50 como ficaria a questão em relação aos encargos realizados pelos docente André Luis de
51 Jesus Pereira até a chegada de um novo docente, que poderá demorar em razão de todo o
52 processo para realização de Concurso Público. O Conselheiro Eduardo André Flach
53 Basso informou que a decisão partiu da área da Física e que estão cientes das questões
54 levantadas. Em votação. As Resoluções foram homologadas, tendo uma abstenção e vinte
55 votos favoráveis. (Resolução N. 112/2020 – CD FACET); **04 – Expedientes:** Foram
56 solicitadas e aceitas, as seguintes inclusões na pauta: **4.1)** Resolução N. 10/2020 –
57 Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química; **4.2)** Memorando Eletrônico
58 N. 07/2020 - COCQUINOT – Cancelamento de Oferta de Componentes Curriculares; **4.3)**
59 Processo N. 23005.003902/2020-13 - Exclusão de Matrícula Fora de Prazo - Acadêmica
60 Liriany Franco - Curso de Química - Licenciatura; **4.4)** Transferência dos Técnicos de
61 Laboratório (Área de Informática e Computação) da FACET para a COIN; **05 – Processo**
62 **N. 23005.003339/2020-75 - Exclusão de Matrícula Fora de Prazo - Acadêmica**
63 **Giovana Bianchi Bordim - Curso de Química - Bacharelado:** O Conselheiro Tiago
64 André Denck Colman explicou sobre a solicitação da acadêmica e falou que não há
65 regulamentação à respeito deste assunto. Em discussão. O Conselheiro Carlos Elias
66 Arminio Zampieri informou que não havendo regulamentação sobre o tema caberá ao
67 Conselho Diretor decidir sobre o assunto. Em votação. Os Conselho foi favorável a
68 solicitação de exclusão de matrícula por unanimidade. (Resolução N. 113/2020 – CD
69 FACET); **06 – Processo N. 23005.016236/2019-31 - Alteração do Turno de**
70 **Funcionamento do Curso de Licenciatura em Química (0635V):** A Conselheira

71 Elisângela Matias Miranda explanou sobre a solicitação de garantia para que os
72 acadêmicos, que estão no Curso Vespertino, tenha o direito de finalizar o seu Curso neste
73 período, mesmo que isso represente ofertar disciplinas duplicadas (período matutino e
74 vespertino). Em discussão. Em votação. Aprovada por unanimidade (Resolução N.
75 114/2020 – CD FACET); **07 – Processo N. 23005.017063/2019-79 - Adesão aos**
76 **Turnos Contínuos - Luiz Fernando Barboza Belisário:** O Conselheiro Marcos Paulo
77 Moro solicitou a retirada deste item em razão do assunto colocado em expediente. O
78 Conselheiro Cássio de Lima Marsiglia informou que este processo está seguindo o seu
79 Curso e ainda deverá passar no COUNI, se retirarmos de pauta o processo vai demorar
80 mais para ser concluído. O Conselheiro Lucas Pizzuti informou que se o processo tivesse
81 a ciência do Coordenador do Curso e neste caso também a do Coordenador de
82 Laboratório facilitaria o trâmite, mesmo isso não sendo obrigatório. Em votação.
83 Aprovada a retirada do item de pauta com 18 votos favoráveis, 02 votos contrários e 01
84 abstenção. **08 - Pareceres N. 14/2020 e 15/2020 - Comissão de Pesquisa da FACET: A**
85 **Conselheira Adriana Evaristo de Carvalho** explicou os pareceres. Em discussão. Em
86 votação. Aprovado por unanimidade os pareceres da Comissão de Pesquisa. (Resolução
87 N. 115/2020 CD FACET, Resolução N. 116/2020 - CD FACET e Resolução N.
88 117/2020 – CD FACET); **09 – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado**
89 **em Ensino de Ciências e Matemática (Regulamento; Estrutura Curricular e**
90 **Quadro Docente):** O Conselheiro Ademir de Souza Pereira explicou sobre o
91 Regulamento, Estrutura Curricular e o Quadro Docente do Programa de Pós-Graduação
92 Stricto Sensu Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática. Em discussão. Em votação.
93 Aprovado o Regulamento, Estrutura Curricular e Quadro Docente por unanimidade
94 (Resolução N. 118/2020 – CD FACET; Resolução N. 119/2020 - CD FACET e
95 Resolução N. 120/2020 - CD FACET); **10 – Credenciamento de docente permanente**
96 **no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Ensino de Ciências e**
97 **Matemática:** O Conselheiro Ademir de Souza Pereira explicou sobre o assunto. Em
98 discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o credenciamento e plano de trabalho
99 do docente Sergio Choiti Yamazaki (UEMS) no PPGECMat. (Resolução N.121/2020 –
100 CD FACET); **11 – Resolução N. 10/2020 – Coordenadoria do Programa de**
101 **Pós-Graduação em Química:** O Conselheiro Victor Hugo Rodrigues de Souza explanou
102 sobre o assunto. Em discussão. Em votação. Aprovado com 20 votos favoráveis e 01
103 abstenção a Resolução do PPG em Química (Resolução N. 122/2020 - CD FACET); **12 -**
104 **Memorando Eletrônico N. 07/2020 - COCQUINOT – Cancelamento de Oferta de**
105 **Componentes Curriculares:** A Conselheira Elisângela Matias Miranda explicou sobre o

106 pedido de cancelamento de oferta de componentes curriculares por ausência de
107 acadêmicos matriculados. Em discussão. Em votação. Aprovado com 19 votos favoráveis
108 e 02 abstenções o cancelamento da oferta das disciplinas, sem acadêmicos, do período
109 2020/1. (Resolução N. 123/2020 – CD FACET); **13 - Processo N.**
110 **23005.003902/2020-13 - Exclusão de Matrícula Fora de Prazo - Acadêmica Lirianny**
111 **Franco - Curso de Química - Licenciatura:** A Conselheira Elisangela Matias Miranda
112 explicou sobre o pedido da acadêmica e por não haver previsão no Regulamento trouxe o
113 assunto para o Conselho. Em discussão. Em votação. Aprovado o pedido de exclusão de
114 matrícula fora de prazo por unanimidade. (Resolução N. 124/2020 - CD FACET); **14 -**
115 **Transferência dos Técnicos de Laboratório (Área de Informática e Computação) da**
116 **FACET para a COIN:** O Presidente explicou sobre a intenção da PROGESP em
117 remover os técnicos de laboratórios para a COIN. Em discussão. O Conselheiro Lucas
118 Pizzuti informou que há uma Resolução do COUNI que faz a distribuição dos técnicos
119 para as Unidades Acadêmicas. O Conselheiro Cássio de Lima Marsiglia questionou se
120 não estaria havendo desvio de função nesse tipo de remoção. O Conselheiro Carlos Elias
121 Arminio Zampieri informou que no edital do concurso desses técnicos de laboratório tem
122 as atividades que eles devem desempenhar e não parece ser a mesma dos técnico de
123 tecnologia da informação e/ou analista de sistemas que trabalham na COIN. O
124 Conselheiro Marcos Paulo Moro propôs que fosse feita uma Resolução desfavorável a
125 essa remoção de técnicos de laboratórios da FACET para a COIN. Em votação. Aprovada
126 a proposta do Conselheiro Marcos Paulo Moro por unanimidade. (Resolução N. 125/2020
127 - CD FACET); **15 – Assuntos Gerais:** O Presidente informou que participará de uma
128 reunião com a Reitora na sexta-feira (15/05/2020) às 9h. Informou também que saiu um
129 documento aumentando para 40% a carga horária de EAD nos Cursos de Graduação e
130 que isso implicará em discutir os Projetos Pedagógicos. Informou também que a
131 PROGESP negou a contratação de docente substituto solicitado pela Química em virtude
132 de não estar havendo aulas. O Conselheiro Tiago André Denck Colman informou que o
133 concurso de docente substituto venceu e será necessário realizar outro processo seletivo
134 simplificado, de preferência antes das aulas retornarem. O Conselheiro Tiago Dziekaniak
135 Figueiredo informou que nesse período sem aulas, os docentes que necessitam do
136 certificado de projetos/eventos de extensão, desde que tenham os relatórios aprovados
137 pela Comissão de Extensão e a Resolução, poderão emití-los pelo SIPAC. O Conselheiro
138 Cássio de Lima Marsiglia informou que encaminhou por e-mail aos Coordenadores o
139 Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para analisarem juntamente com a Área.
140 Em seguida o Presidente solicitou a opinião dos Conselheiros a respeito do retorno as

141 aulas. O Conselheiro Tiago André Denck Colman informou que as disciplinas
142 experimentais e os estágios não possuem condições de serem realizadas via EAD. O
143 Conselheiro Marcos Paulo Moro informou que as disciplinas teóricas poderiam ser
144 realizadas via EAD visando diminuir a carga horária do acadêmico quando retornarem as
145 aulas, ou um outro cenário seria o cancelamento do semestre. O Conselheiro Ademir de
146 Souza Pereira informou que algumas Universidades não pararam os estágios da
147 Licenciatura, mas observou que a legislação de estágio trata a disciplina como presencial
148 tanto na escola como na Universidade. O Conselheiro Carlos Elias Arminio Zampieri
149 questionou qual seria o mecanismo para os docentes criarem a suas aulas de EAD bem
150 como devemos estar ciente de que nem todos os acadêmicos vão ter acesso a essas aulas
151 EAD. O Conselheiro Magno Aparecido Gonçalves Trindade informou que a
152 Pós-Graduação gostaria de ter continuado com as aulas via EAD, por ter uma realidade
153 diferente da Graduação, principalmente os Cursos de Pós-Graduação em Associação. A
154 Conselheira Ana Claudia Machado Mendonça Chagas informou que a Pós-Graduação em
155 Rede, caso do PROFMAT, segue o calendário nacional que não foi suspenso. O
156 Conselheiro Eduardo André Flach Basso questionou sobre a possibilidade da oferta de
157 materiais para auxiliar os docentes na criação/gravação dessas aulas via EAD. O
158 Presidente falou que seria importante se a UFGD tivesse uma pesquisa para saber quantos
159 acadêmicos não possuem acesso a Internet. Disse também que irá questionar sobre a
160 ausência das reuniões dos Conselhos Superiores e levará as sugestões colhidas nesta
161 reunião à Reitoria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às
162 dezessete horas e sete minutos e, para constar, eu, Cássio de Lima Marsiglia, assistente
163 em administração, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo
164 Presidente e pelos membros presentes.

165 -----

166 Sidnei Azevedo de Souza _____

167 Lucas Pizzuti _____

168 José Wilson dos Santos _____

169 Tiago André Denck Colman _____

170 Vanderson Hafemann Fragal _____

171 Marcos Paulo Moro _____

172 Eduardo André Flach Basso _____

- 173 Elisangela Matias Miranda_____
- 174 Tiago Dziekaniak Figueiredo_____
- 175 Adriana Evaristo de Carvalho_____
- 176 Victor Hugo Rodrigues de Souza_____
- 177 Eriton Rodrigo Botero_____
- 178 Ana Cláudia Machado Mendonça Chagas_____
- 179 Fábio Alencar dos Santos_____
- 180 Magno Aparecido Gonçalves Trindade_____
- 181 Carlos Elias Arminio Zampieri_____
- 182 Ademir de Souza Pereira_____
- 183 Guilherme de Menezes Gomes_____
- 184 Simone Rodrigues Romero_____
- 185 Maithon Mareco Rocha_____
- 186 Cássio de Lima Marsiglia_____